



# **PREFEITURA DE ALEGRETE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## **DECRETO Nº 169, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

Institui Comissão de Tomada de Contas Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** os Memorandos nº 7.098/2024 e nº 7.096/2024 oriundos da Secretaria de Administração;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Tomada de Contas Especial, com a seguinte composição:

#### **I – Membros Titulares:**

- a) Alexandre Oliveira Rodrigues – Procurador do Município;
- b) Giovanni Vaucher Abreu – Inspetor Tributário;
- c) Carmem Alende – Técnico em Contabilidade.

Art. 2º A presente Comissão exercerá seus trabalhos sob a presidência do Sr. Alexandre Oliveira Rodrigues e, após a conclusão dos trabalhos, remeterá à Unidade Central de Controle Interno – UCCI, para análise.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 21 de maio de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**

**Secretário de Administração**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legisalegrete@hotmail.com](mailto:legisalegrete@hotmail.com)